



Prefeitura Municipal de Araruama - RJ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 746 - DE 01 DE ABRIL DE 1993

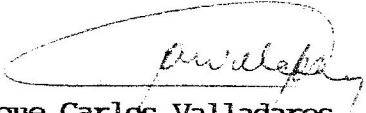
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, a Associação dos Pescadores Artesanais de Araruama - APAA, sendo uma Sociedade Civil de direito privado e Personalidade Jurídica Própria, sem fins lucrativos, fundada em 30 de Agosto de 1992.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 1993.


Henrique Carlos Valladares